



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5694 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 74.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de setembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia a favor da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$... 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

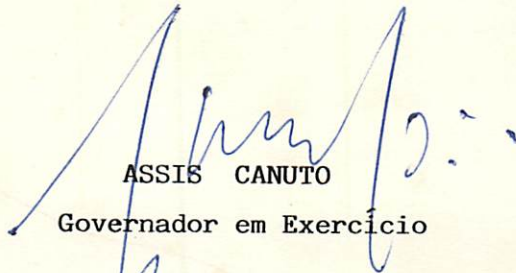
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 1992.

Publicado no Diário Oficial
Nº 2626 do dia 28/09/92

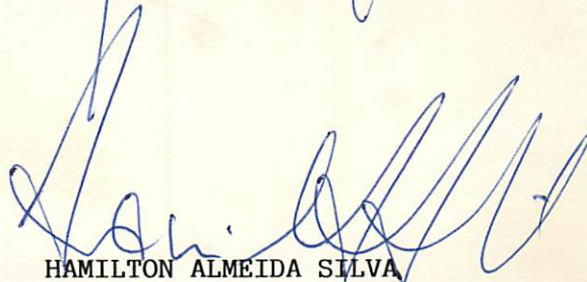


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setem
bro de 1992, 104º da República.

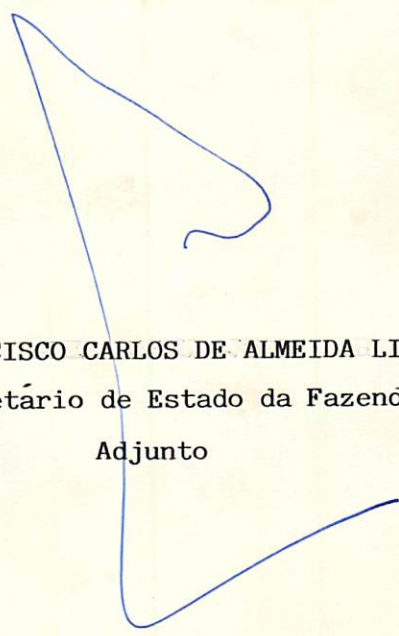


ASSIS CANUTO
Governador em Exercício



HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral



FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Fazenda
Adjunto

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5694 | | SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00 | |
|-----------------------|--|-------------------------------------|----|----------------------------|--|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | F | VALOR | |
| 18.01.03.07.021.2.194 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM . MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL . | 3490.35 | 16 | 21.000.000 | |
| 18.01.03.77.103.1.247 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA AMBIENTAL | 3190.14 | 16 | 7.884.000 | |
| | | 3190.16 | 16 | 1.422.000 | |
| | | 3490.30 | 16 | 7.974.000 | |
| | | 3490.33 | 16 | 2.880.000 | |
| | | 3490.37 | 16 | 14.328.000 | |
| | | 4590.51 | 16 | 5.750.000 | |
| | | 4590.52 | 16 | 12.762.000 | |
| | | | | 74.000.000 | |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5694 | | CANCELAMENTO Cr\$ 1,00 |
|-----------------------|---|--------------------------------------|----|---------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | F | VALOR |
| 18.01.03.07.021.2.194 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.- | 3490.35 | 00 | 21.000.000 |
| 18.01.03.77.103.1.247 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA AMBIENTAL. | 3190.14 | 00 | 7.884.000 |
| | | 3190.16 | 00 | 1.422.000 |
| | | 3490.30 | 00 | 7.974.000 |
| | | 3490.33 | 00 | 2.880.000 |
| | | 3490.37 | 00 | 14.328.000 |
| | | 4590.51 | 00 | 5.750.000 |
| | | 4590.52 | 00 | 12.762.000 |
| | | | | 74.000.000 |